LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

(Autoria: Mesa da Câmara)

Dispõe sobre as alterações no quadro de pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Complementar,

Art. 1º. - Fica alterado o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, (Anexo I) e a Tabela de Salários e Referências Salariais (Anexo II) em relação aos cargos em comissão, passando a vigorar conforme Anexo I e II.

Art. 2º. As atribuições e os requisitos para investidura nos cargos em comissão da Câmara Municipal continuam os previstos na Lei Complementar n. 145/2013 com relação aos cargos de Chefe de Gabinete e Diretor Administrativo e Financeiro, e com relação aos cargos de Assessor Legislativo e Assessor de Imprensa os previstos na Lei Complementar n. 181/2016.

Art. 3º. Fica aprovado o organograma do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, disposto no anexo IV, que fica fazendo parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 4º. O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo V que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 24 de fevereiro de 2017.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 24 de fevereiro de 2017.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL

FEVEREIRO DE 2017

EMPREGOS EM COMISSÃO

Emprego Público	Qtd	Referência Salarial	Carga Horária (semanal)
Assessor Legislativo	1	A	35
Assessor de Imprensa	1	A	35
Chefe de Gabinete da Presidência	1	B	35
Diretor Administrativo e Financeiro	1	A	35
TOTAL	4		

ANEXO II – TABELA DE SALÁRIOS/REFERÊNCIAS SALARIAIS

FEVEREIRO DE 2017

CARGO EM COMISSÃO	
REF	**Remuneração**
A	**R$ 4.195,23**
B	**R$ 3.192,03**

- As referências salariais “A” e “B” já foram reajustadas conforme Lei nº 3.173 de 14 de fevereiro de 2017.

ANEXO IV – ORGANOGRAMA

Projeto de Lei Complementar nº 02/2017

